



PORTARIA Nº 052/2020 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO a Decisão exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº **0203432-91.2020.8.04.0022**.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Desembargador **SABINO DA SILVA MARQUES**, membro desta Corte de Justiça, a realizar o casamento de **ANDRÉ DE ALENCAR MARQUES** e **MAYARA FIRMINO DE PAIVA**, no dia 13/03/2020, às 11h, na Sala da Diretoria do Fórum Henoch Reis, na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, S/N, São Francisco, na cidade de Manaus/AM.

CUMpra-SE, Publique-SE, Cientifique-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 27 de fevereiro de 2020.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral da Justiça